

PROJETO LEI Nº 018/2013

“Abre crédito especial por contratação de operações de crédito”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.22.661.0015.2087	Construção e Manutenção de Berçário Industrial	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 700.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, as receitas provenientes da operação de crédito contratada junto ao Badesul Desenvolvimento S/A - Agência de Fomento – RS, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial para utilizar recursos de financiamento contratado junto ao Badesul Desenvolvimento S/A - Agência de Fomento – RS, para construção e manutenção de berçário industrial.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a apreciação em regime de urgência.